



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA N° 05/2014, AO PROJETO DE LEI 102/2014 DO EXECUTIVO.

Súmula: Dispõe sobre a veiculação de publicidade nos ônibus do transporte coletivo municipal e dá outras providências.

Dê-se ao Art. 4º do Projeto de Lei nº 102/2014 do Executivo Municipal a seguinte redação:

"Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, através de Decreto Municipal, onde se estabelecerão valores e forma de concorrência para o anúncio de publicidade." (NR)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa tem por objetivo somente corrigir vícios no texto proposto pelo projeto de lei, evitando assim equívocos e disparidades. Solicitamos, portanto, que sejam atribuídas às alterações apresentadas para a fiel e correta redação da normativa.

Sala das Reuniões, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (09/09/2014)."

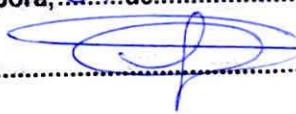
Ailton Stipp Kulcamp
Relator

Nadir Maciel
Presidente

Fernando Rodrigues Dotta
Membro.

RECEBIDO(S) NESTA DATA

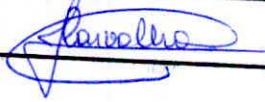
Protocolo N.º 729/2014
Ivaiporã, 09 de setembro de 2014



CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

Lido em sessão realizada

Em, 10 de novembro de 2014



Reunião Ordinária
1º discussão
Câmara de Vereadores

APROVADO p/ unanimidade

Em, 18/11/14

Ata(s) n.º 3.247



Reunião Ordinária

2º discussão

Câmara de Vereadores

APROVADO p/ unanimidade

Em, 24/11/14

Ata(s) n.º 3250



Reunião Ordinária

3º discussão

Câmara de Vereadores

APROVADO p/ unanimidade

Em, 01/12/14

Ata(s) n.º 3254

